

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Ano 2007

PARECER Nº 117/ 2007.
Emenda Aditiva de nº CM-125/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-121/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-125/ 2007, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao projeto de Lei nº EM-121/ 2007, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa acrescentar o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no Gabinete do Prefeito na dotação orçamentária “doações diversas a entidades diversas” será destinado para a “ACCOM”, que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-125/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-121/ 2007.

Sala das Comissões 05 de dezembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Secretário

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro